



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2013**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público – Edital 02/2013, no cargo de Agente de Combate à Endemias, abaixo relacionados, a comparecerem no período de **03 a 06 de fevereiro de 2014, das 09h00 às 17h00, no Setor de Dengue da Saúde (SEDES), situado na Rua Japão, nº 13, Bairro Jd. São Luiz, Santana de Parnaíba - SP**, para a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>
102000080	ALIETA MARIA GOMES DA SILVA	154761643
102000119	ANA CRISTINA SIMPLICIO ALVES	571613998
102000243	AURELIA AARAO CHAGAS	196129606
102000300	CARINA JIORJON	34.202.976-9
102000388	CLEBER DA SILVA QUINTANILHA	347618364
102000570	EDUARDO DOS SANTOS ALVES	369162717
102000571	EDUARDO KODI KUSSANO	10553782-2
102000579	ELAINE CRISTINA LINS BENTO	25.187.949-5
102000589	ELI BENTIVI BRAGA	367905656
102000675	EUDES SIMPLICIO DA SILVA	478883468
102000734	FERNANDA QUIRINO DO CARMO	406976831
102000871	ISABEL CRISTINA ANTUNES DEJESUS	20438984-7
102001180	LUCINEIDE DE LIMA SILVA	524980937
102001306	MARIA CRISTINE LINCZUK	574751671
102001353	MARIA JOSE DE SANTANA	193248529
102001541	OSVALDO KUMAGAI	4095744
102001576	PAULO CESAR BIAZUZO	474309356
102001717	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	309492464
102001754	ROSEMIRO JOSE GERMANO	331424642
102001791	SANDRA REGINA DOS SANTOS	46145824
102001810	SERGIO DO CARMO FERREIRA	14596465
102001867	SIRLETE PATEZ DE ALMEIDA	552287957
102001992	VALDOMIRO DA SILVA ARAUJO	48457713x

Para participar do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, o candidato deverá apresentar para a matrícula os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento original que comprove a conclusão do curso; e
- Cópia do comprovante de residência.

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame.**

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício das funções de Agente de Combate às Endemias, estará dispensado da realização do curso, devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da matrícula.

O candidato que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo fixado, **será eliminado do Concurso Público.**

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes no Edital do Concurso Público 02/2013.

O Candidato ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, após matrícula, participará de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, e será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**1.** O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, e terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

**2.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, e será realizado no período de **10 a 14 de fevereiro de 2014**, das 08h00 às 17h00, com intervalo das 12h00 às 13h00, no seguinte local:

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b>
<b>USA - Unidade de Saúde Avançada Parque Santana Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, 15 - Parque Santana II Santana de Parnaíba - SP</b>

**3.** A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, contados do dia **10 a 14 de fevereiro de 2014**, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos e o curso constará de provas teóricas ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos, com carga horária de **40 (quarenta) horas**.

**4.** A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

**5.** O candidato será considerado **APTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a)** tiver frequência mínima de 75%; e
- b)** atingir com aproveitamento todas as competências propostas.

**6.** Será eliminado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e conseqüentemente, do Concurso Público, o candidato que:

- a)** não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;
- b)** não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
- c)** que não apresentar os documentos exigidos para matrícula; e
- d)** que não tenha concluído o ensino fundamental.

**7.** No encerramento do curso, será fornecido ao candidato um Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com a frequência, a carga horária e o período de realização.

**8.** Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso Introdutório correrão às expensas do próprio candidato.

**9.** Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

**10.** Apresentamos a seguir o conteúdo Curricular do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com as respectivas datas e horários de realização:

CONTEÚDO CURRICULAR	HORÁRIO	DATAS DO CURSO				
		SEGUNDA-FEIRA 10/02/14	TERÇA-FEIRA 11/02/14	QUARTA-FEIRA 13/02/14	QUINTA-FEIRA 14/02/14	SEXTA-FEIRA 15/02/14
	<b>08h00 às 12h00</b>	Apresentação do curso; Sistema Único de Saúde; Atenção Básica; Avaliação.	Controle do Vetor; Avaliação.	Organização e Operação de Campo; Manuseio de Inseticida; Uso de E.P.I.; Avaliação.	Boletim; Atividades de controle do vetor; Avaliação.	PSF; Doença de Chagas; Cólera; Febre Amarela; Raiva; Malária; Avaliação.
<b>Intervalo: das 12h00 às 13h00</b>						
<b>13h00 às 17h00</b>	Dengue; Esquistossomose; Leishmaniose; Leptospirose; Avaliação.	Prática de Campo.	Prática de Campo.	Prática de Campo.	Prática de Campo; Avaliação.	

**Santana de Parnaíba, 31 de janeiro de 2014.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**